



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 12/2026

Projeto de lei nº 08/2026 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2026

A Câmara de Bariri decreta:

Denomina prolongamento da via pública “Rua Florêncio Fróes de Moraes” e dá outras providências.

ARTIGO 1º - O prolongamento da via pública que se estende do Bairro Livramento, passando em frente ao Bairro Jardim Paulínia, até a Via Expressa Sul, passa a denominar-se **“Rua Florêncio Fróes de Moraes”**.

ARTIGO 2º - O art. 4º da Lei Municipal nº 1.156, de 28 de abril de 1976 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica denominada no Bairro Livramento as duas únicas Ruas com a denominação de:

“Rua 1” para Rua Luiz Maza e,

“Rua 2” para Rua Florêncio Fróes de Moraes.”

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente,

RICARDO PREARO